

PORTARIA N.º 193, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 79 da Lei Complementar Municipal n.º 003/1996, e Considerando a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT nº 2018.159.256-8/01,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de Saúde, em decorrência de acidente de trabalho, ao servidor **Darci dos Santos**, matrícula funcional n.º 14-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Ajudante Geral, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, à contar do dia 30 de abril de 2018, por período indeterminado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO